

## **EDITAL N. 03/UNOESC-R/2026**

**Dispõe sobre o processo de seleção de bolsistas para participação no Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Professor Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece as normas do processo de seleção de bolsistas no âmbito do Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” da Universidade do Oeste de Santa Catarina, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses prevê fomento às incubadoras de empresas credenciadas pela FAPESC, por meio de Termo de Outorga, para capacitação e promoção de boas práticas direcionadas para o desenvolvimento de negócios de base tecnológica, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema catarinense de CTI.

1.2 O Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” propõe a execução de atividades voltadas a expandir o incentivo ao empreendedorismo em todos os campi da Unoesc e aperfeiçoar a operação do Hub de Startups, conforme os objetivos e diretrizes do referido edital.

### **2. DO OBJETO**

2.1 Selecionar profissionais de nível superior para atuarem presencialmente como bolsistas no campus de Joaçaba, sede da Reitoria, nas atividades previstas no Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc”, aprovado no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 São ofertadas bolsas nas seguintes modalidades:

<b>Modalidade de bolsa</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Remuneração</b>
SET-D	Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 05 (cinco) anos e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 03 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico-científica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	01 (uma vaga)	R\$ 5.200,00
SET-G	Profissional de nível superior com experiência comprovada e compatível com as atividades previstas neste edital.	01 (uma vaga)	R\$ 3.250,00

3.2 O número de vagas foi determinado de acordo com a aprovação do projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc”, e o valor da bolsa tem como referência o estabelecido no Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

3.3 A bolsa terá vigência de 9 (nove) meses e sua manutenção é condicionada ao cumprimento das atribuições cabíveis ao bolsista durante o projeto, conforme previsto neste edital.

3.4 O bolsista receberá o pagamento da bolsa como crédito em conta-corrente individual de sua titularidade, a ser informada no momento da assinatura do termo de outorga da bolsa.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Requisitos para inscrição na Modalidade SET-D:

- a) Possuir diploma de graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Ciências da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias ou áreas afins relacionadas à inovação, tecnologia e gestão;
- b) Alternativamente:
  - I. Possuir título de Mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 5 (cinco) anos e com experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou

- II. Comprovar, no mínimo, 3 (três) anos de efetiva experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico-científica internacional;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;
  - d) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais e em horário comercial para as atividades do projeto;
  - e) Ter disponibilidade para participar de reuniões, eventos e capacitações vinculadas ao projeto;
  - f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

#### 4.2 Requisitos para inscrição na Modalidade SET-G:

- a) Possuir diploma de graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Ciências da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias ou áreas afins relacionadas à inovação, tecnologia e gestão;
- b) Experiência comprovada compatível com as atividades previstas neste edital;
- c) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais e em horário comercial para as atividades do projeto;
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões, eventos e capacitações vinculadas ao projeto;
- e) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

4.3 Será permitido o acúmulo com atividades laborais empregatícias em nível de CLT desde que o bolsista cumpra integralmente a carga horária presencial semanal em horário comercial, conforme estabelecido neste edital e no plano de trabalho.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	Até 01/03/2026
Homologação Preliminar das Inscrições e da Admissibilidade dos Documentos	Até 03/03/2026
Prazo final para Recurso da Homologação das Inscrições e da Admissibilidade dos Documentos	04/03/2026
Homologação Final das Inscrições e da Admissibilidade dos Documentos, e divulgação da Agenda de Entrevistas	Até 06/03/2026

Realização das Entrevistas	09 e 10/03/2026
Homologação do Resultado Preliminar das Duas Etapas do Processo de Seleção	Até 11/03/2026
Prazo Final para Recurso da Homologação do Resultado Preliminar	12/03/2026
Homologação do Resultado Final	13/03/2026

## 6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

6.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 01 de março de 2026, conforme cronograma disposto neste edital. O processo de inscrição será realizado exclusivamente de forma on-line, mediante envio da documentação para o endereço de e-mail: [inova.sec@unoesc.edu.br](mailto:inova.sec@unoesc.edu.br). O candidato deverá especificar no campo do assunto do e-mail o seu nome e para qual bolsa está se inscrevendo, conforme a seguir: NOME DO CANDIDATO/BOLSA.

6.2 Toda a documentação deverá ser digitalizada a partir dos originais (frente e verso, quando aplicável), reunida em um único arquivo PDF legível, completo, atualizado e organizado, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), cuja ausência ou não apresentação dos originais, se solicitados, resultará na desclassificação.

6.3 O candidato a bolsa na Modalidade SET-D deverá anexar à inscrição a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação válido e CPF;
- b) Título de eleitor;
- c) Comprovante de residência no estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 60 dias. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, também deverá ser apresentada declaração do titular do comprovante com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante anexado;
- d) Frente e verso dos títulos acadêmicos (diploma de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu) e certificados de capacitações técnicas relacionados à área de execução do projeto;
- e) Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária (modelo Anexo I);
- g) Memorial descritivo que deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação (modelo Anexo II);

h) Comprovação da experiência exigida, conforme as atribuições previstas neste edital, e o enquadramento do candidato:

I. Para candidatos com título de mestrado deverá ser comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio de um dos seguintes documentos (ou a combinação deles):

1. Declaração emitida por instituição de ensino, pesquisa, empresa, órgão público ou entidade do ecossistema de inovação, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, o período de atuação e com a assinatura do responsável legal;
2. Comprovante de participação como pesquisador, orientador, executor ou colaborador em projetos financiados por agências de fomento (ex: FAPESC, CNPq, CAPES, Finep);
3. Certificados ou declarações de participação em projetos ou programas de inovação, incubação, aceleração de startups, ou em ações de transferência de tecnologia;
4. Produções acadêmicas, técnicas ou tecnológicas, como artigos, resumos, capítulos de livros, relatórios técnicos, softwares, protótipos, patentes, registros de propriedade intelectual ou similares.

II. Para candidatos com curso superior sem título de mestrado deverá ser comprovada a experiência mínima de 3 (três) anos de atuação profissional na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou em cooperação técnico-científica internacional, mediante documentos que permitam o somatório dos períodos de atuação, como:

1. Cópias das páginas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) com registro(s) empregatício(s) que demonstrem o tempo de atuação;
2. Declaração de experiência profissional emitida por empresa, instituição de ensino, órgão público ou entidade de tecnologia, contendo descrição detalhada das atividades realizadas, tecnologias utilizadas, função exercida e período de atuação;
3. Contratos de prestação de serviços, consultorias ou parcerias técnicas em projetos de desenvolvimento de sistemas, páginas web ou soluções tecnológicas, acompanhados de comprovante de execução (nota fiscal, relatório técnico, declaração da contratante ou certificado de conclusão).

6.4 O candidato a bolsa na Modalidade SET-G deverá anexar à inscrição a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação válido e CPF;
- b) Título de eleitor;

- c) Comprovante de residência no estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 60 dias. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, também deverá ser apresentada declaração do titular do comprovante com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante anexado;
- d) Frente e verso dos títulos acadêmicos (diploma de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu) e certificados de capacitações técnicas relacionados à área de execução do projeto;
- e) Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária (modelo Anexo I);
- g) Memorial descritivo que deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação (modelo Anexo II);
- h) Comprovação da experiência exigida, conforme as atribuições previstas neste edital, mediante apresentação de um ou mais dos seguintes documentos (ou combinação deles):
  - I. Cópias das páginas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) com registro(s) empregatício(s) que demonstrem a atuação em cargos ou funções relacionadas às atividades previstas neste edital;
  - II. Declaração de experiência profissional emitida por empresa, instituição de ensino, órgão público ou entidade de tecnologia, contendo descrição detalhada das atividades realizadas, tecnologias utilizadas, função exercida e período de atuação;
  - III. Contratos de prestação de serviços, consultorias ou parcerias técnicas em projetos de desenvolvimento de sistemas, páginas web ou soluções tecnológicas, acompanhados de comprovante de execução (nota fiscal, relatório técnico, declaração da contratante ou certificado de conclusão);
  - IV. Declarações de participação em projetos de PD&I, extensão, incubação ou inovação tecnológica, que demonstrem atuação prática em área afim deste edital.

6.5 Serão consideradas experiências compatíveis aquelas que comprovem atuação direta em atividades relacionadas à inovação, empreendedorismo, gestão de projetos, incubação ou aceleração de empresas, desenvolvimento ou manutenção de sistemas e ferramentas tecnológicas, organização e análise de dados e indicadores de desempenho, execução de rotinas técnicas ou operacionais vinculadas a ambientes de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia ou ecossistemas de inovação.

6.6 O tempo de experiência será contabilizado pelo somatório dos períodos comprovados, desde que não concomitantes, até atingir o total de experiência comprovada exigida.

6.7 A Comissão de Seleção poderá solicitar documentação complementar, validação de links ou esclarecimentos quando considerar insuficiente a comprovação apresentada.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por colaboradores da Unoesc e membros da equipe técnica do Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

7.2 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Etapa I: análise (pré-requisitos conforme cada modalidade) de admissibilidade dos documentos, conforme as exigências de cada modalidade;
- b) Etapa II: análise do mérito curricular acadêmico/profissional e entrevista presencial, a ser realizada nos dias 09 e 10 de março de 2026. Os candidatos classificados na Etapa I serão convocados via e-mail pela Comissão de Seleção.

7.3 Será(ão) classificado(s) na Etapa I o(s) candidato(s) que preencher(em) as exigências estabelecidas nos itens “4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO” e “6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS” deste Edital, considerando exclusivamente as informações comprovadas por meio da documentação apresentada.

7.4 Na Etapa II serão avaliados os seguintes critérios, para ambas as modalidades de bolsa:

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
Mérito curricular acadêmico/profissional	0 a 3 pontos	
Organização e gestão de tempo	0 a 2 pontos	
Proatividade	0 a 2 pontos	
Comunicação e trabalho em equipe	0 a 1 ponto	
Disponibilidade para o cargo	0 a 2 ponto	
<b>TOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)</b>		
<b>SOMATÓRIA TOTAL</b>		

7.5 A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção.

7.6 Para a classificação final, os(as) candidatos(as) serão dispostos em ordem decrescente de pontuação, considerando a soma das notas obtidas nas etapas de seleção.

7.7 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final, observada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.8 Em caso de empate na classificação final, será priorizado o(a) candidato(a) que, sucessivamente:

- I. Possuir maior tempo de experiência profissional comprovada;
- II. Apresentar maior titulação acadêmica;

7.9 Candidatos(as) aprovados(as) que não forem selecionados(as) em razão do número limitado de vagas, poderão ser convocados(as) posteriormente para o preenchimento de vagas remanescentes, em caso de vacância durante a execução do projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc”.

7.10 A lista de classificação terá validade durante todo o período de execução do projeto.

## **8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 A homologação das etapas do processo de seleção do presente edital serão divulgadas no sítio eletrônico disponível em: <https://www.unoesc.edu.br/> obedecendo o cronograma deste edital.

8.2 Os candidatos classificados serão informados por e-mail, ao qual terá o prazo de 2 dias corridos para manifestar seu interesse em assumir sua função de bolsista no projeto.

8.3 Caso o candidato selecionado manifeste desinteresse na vaga, será removido da lista de inscritos e classificados, liberando a vaga, observada a ordem de preferência.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Das fases deste edital caberá recurso no prazo de até 1 (um) dia após a publicação do resultado do processo seletivo exclusivamente de forma online, para o e-mail: [inova.sec@unoesc.edu.br](mailto:inova.sec@unoesc.edu.br).

9.2 A Comissão de Seleção do processo seletivo analisará os recursos interpostos e deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido em até 1 (um) dia útil, dando publicidade ao ato.

9.3 As decisões dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

10.1 São atribuições e responsabilidades dos bolsistas durante o período de vigência da bolsa:

- a) Cumprir as normas da Unoesc e da FAPESC, às disposições deste edital e do Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses;
- b) Zelar pela imagem da Unoesc, pelo sigilo e ética das informações;
- c) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- d) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- e) Atuar presencialmente no local definido pela coordenação do projeto, cumprindo a carga horária semanal conforme plano de trabalho aprovado;
- f) Desenvolver, sob orientação da equipe do projeto, as atividades previstas no plano de trabalho vinculado ao projeto;
- g) Participar das reuniões técnicas, capacitações, mentorias, eventos e outras ações promovidas pelo i.nova Unoesc;
- h) Colaborar com a sistematização de dados, produção de relatórios, documentos e materiais de divulgação técnica e científica vinculados ao projeto;
- i) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- j) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento das atividades, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;
- k) Apresentar a FAPESC, ao final da vigência da bolsa, um relatório com o resultado final das atividades;
- l) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos assumidos não sejam cumpridos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste Edital e da legislação vigente da FAPESC, fornecendo o consentimento livre, informado e inequívoco para a divulgação, no sítio eletrônico da Unoesc, de seus dados

peçoais como nome, classificação, comunicados e resultados, com a finalidade de assegurar a devida publicidade ao processo de inscrição e seleção.

11.2 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br). A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para [lgpd@unoesc.edu.br](mailto:lgpd@unoesc.edu.br).

11.3 Uma vez implementada a bolsa, a Unoesc não se responsabiliza por eventual atraso de recursos e/ou quaisquer condições que inviabilizem o projeto por iniciativa da FAPESC, cabendo exclusivamente a está o controle de prazos e pagamentos.

11.4 Casos omissos e excepcionais serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

11.5 Demais informações poderão ser obtidas em contato direto com o i.nova Unoesc.

11.6 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o Edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 13 de fevereiro de 2026.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_.  
com RG n. \_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_,  
declaro que disponho de \_\_\_\_\_ h (\_\_\_\_\_ horas) semanais para dedicar-me às  
atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às  
Incubadoras de Empresas Catarinenses, e:

não possuo vínculo de qualquer natureza.

possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário com carga horária compatível para  
a realização das atividades relacionadas ao Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

## **ANEXO II**

### **MODELO MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:

Bolsa para qual se inscreve:

Telefone para contato:

Email:

Endereço:

#### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Relate sua trajetória de formação, destacando a graduação e área de conhecimento; Pós-graduação lato sensu (especialização); Pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado). Inclua as datas de início e conclusão, e, quando possível, título do TCC, dissertação ou tese.

#### **3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Descreva sua experiência profissional, destacando vínculos empregatícios (instituição, cargo/função, período); Consultorias ou assessorias realizadas; Experiência em projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação; Funções administrativas ou de gestão em instituições públicas ou privadas.

#### **4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)**

Liste sua produção, se houver artigos publicados (indicar periódico, ano e coautores); Capítulos ou livros publicados; Trabalhos apresentados em eventos e publicados em anais (resumos simples, expandidos ou trabalhos completos).

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Aponte como seu perfil se alinha com os objetivos do projeto ao qual se candidata, especialmente no campo da inovação, pesquisa e/ou desenvolvimento.